

DECRETO Nº. 38/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
CNAE – CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU -
SECRETARIA DE EDUCACAO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAMON RUBEN DE MACÊDO, Prefeito Municipal de Anísio de Abreu,
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Código Nacional de Atividades Econômicas –
CNAE para 8412-4/00 DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU - SECRETARIA
DE EDUCACAO, CNPJ: 01.676.085/0001-95.

Art. 2º. As alterações previstas neste Decreto têm por finalidade o
cumprimento da Portaria FNDE nº 807/2022, Portaria FNDE nº 624/2023,
Portaria FNDE nº 653/2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
devendo ser amplamente divulgado nos meios oficiais e de acesso público.

Gabinete do Prefeito de Anísio de Abreu, 14 de julho de 2025.

RAMON RUBEN DE MACÊDO
Prefeito Municipal